

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – CMS
De 19 de novembro de 2025.

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –
PAS 2023.**

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 15, X do Regimento Interno do CMS, Lei Municipal 627 de 01 de junho de 2011, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução 453/2012,

CONSIDERANDO: a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, em aprovar a elaboração e publicação de resolução da **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023**, uma vez que, constatou-se que a matéria foi aprovada pelo Conselho de Saúde em reunião extraordinária realizada em 28 de junho de 2023, conforme atas anexas.

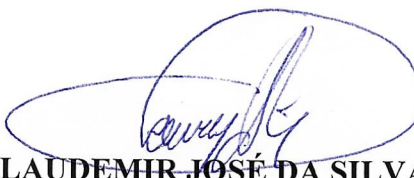
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor retroativamente a competência de junho/2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de novembro de 2025.



CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Jaboatão dos Guararapes/PE